



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.359, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença Maternidade a servidora efetiva Márcia Aparecida Backes.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 26 de março de 2019 a 23 de julho 2019, a servidora efetiva Agente Comunitária de Saúde, **Marcia Aparecida Backes**, matrícula 2.304-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município